LEI MUNICIPAL N° 241/97, DE 15 DE OUTUBRO DE 1997.

DÁ AO ATUAL CENTRO INTEGRADO DA MULHER A DENOMINAÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DA MULHER DR. ANTÔNIO FELIPE ZACARIAS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EU, **ATAIR PIO DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUNTE LEI:

Art. 1º - Passa o Centro Integrado da Mulher localizado anexo ao Terminal Urbano a denominar-se "Centro Integrado da Mulher Dr. Antônio Felipe Zacarias",em homenagem a este médico e grande benfeitor de Anápolis.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS, EM 15 DE OUTUBRO DE 1997.

Atair Pio de Oliveira
=PRESIDENTE=

Antônio Roberto Otoni Gomide
=VICE-PRESIDENTE=

José Vieira da Silva
=1º SECRETÁRIO=

José Nicéios Costa
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE/97